



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2275 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 10 de março de 2025 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 182/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Rony Estefano de Azevedo	21287	13/04/2022 a 12/04/2023
Shelley Christina Gois de Oliveira	21042	03/08/2022 a 02/08/2023
Shelley Christina Gois de Oliveira	21063	26/09/2022 a 25/09/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de março de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 183/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Adriana de Freitas Marçal Moreno, investida no cargo de Psicóloga, matrícula nº 20791, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 04/09/2023 a 03/09/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 10 de março de 2025 a 29 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de março de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 184/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Eder de Jesus Silveira, investido no cargo de Escriturário, matrícula nº 1911, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/06/2023 a 31/05/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 10 de março de 2025 a 29 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de março de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 185/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Hemylane Mayara Queiroz, investida no cargo de Conselheira Tutelar, matrícula nº 21661, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 10/01/2024 a 09/01/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 10 de março de 2025 a 29 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de março de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 186/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. JULIANO FERREIRA DE SOUZA PINTO, portador da cédula de identidade RG nº 10.XXX.XXX-2 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Transportes e Controle de Frotas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de março de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



### C.M.S – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ  
Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro  
Tel/ Fax : 43- 3526- 1187/1387 CEP 84970-000  
e- mail : saudesantanaitarare@gmail.com

### RESOLUÇÃO 001/2025

Súmula: **APROVA** o relatório da Prestação de Contas do  
3º Quadrimestre/2024

O Conselho Municipal de Saúde –CMS de Santana do Itararé-Pr em atribuição dos **Direitos e Deveres** que lhes **conferem** a Lei 141/2012 e 8.142/90, que em **reunião ordinária** realizada em 28/02/2025 nas Dependências da Câmara Municipal de Vereadores ;

#### RESOLVE:

**Art.1º - Aprovar** o Relatório da Prestação de Contas do  
“3º Quadrimestre/2024”

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor nesta data .

Santana do Itararé, 06 de março de 2025

  
Alice das Brotas Sene Guimarães  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2275 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 10 de março de 2025 | PÁGINA: 3

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR  
EDITAL Nº 02/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 041/2016, alterada pelas leis nº 033/2021 e 013/2023;

Considerando a reunião ordinária da Comissão Especial Eleitoral formada pelos membros do CMDCA, realizada no dia 10 de março de 2025:

Torna público o presente **EDITAL PRELIMINAR DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** para o Processo de eleição suplementar para membros do Conselho Tutelar para o triênio 2025/2027.

#### Inscrições deferidas

- Inscrição 01: Maria Aparecida de Anhaia Ventura Leite
- Inscrição 02: Satia Aparecida do Prado
- Inscrição 03: Mainara José Maia
- Inscrição 04: Adriana Augustynczyk dos Santos
- Inscrição 05: Rafele Pereira de Souza

Publique-se;

Santana do Itararé/PR, em 10 de março de 2025.

Maria Elazir Maia Michetti  
Presidente do CMDCA

### INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025  
Processo Administrativo nº 001/2025

O Instituto Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos voltados na elaboração da avaliação atuarial 2025, para o Instituto Próprio da Previdência Social do Município de Santana do Itararé - PR, para atender as necessidades do Santanaprev.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais ao instituto.

As propostas serão recebidas pelos e-mails [santanaprev@gmail.com](mailto:santanaprev@gmail.com), [licitacaosantana@outlook.com](mailto:licitacaosantana@outlook.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal até às 17h00min do dia 13 de março de 2025.

Abertura da sessão pública será dia 14/03/2025, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do Instituto Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santana do Itararé-PR na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458 ou 43 3771-7151

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: [publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br](mailto:publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br)  
Site Oficial do Município: [www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br)

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Instituto Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 07 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS RADOSKI  
PRESIDENTE DO INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: <http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2275diario10março2025 pdf

Código do documento 318c2ebe-07e1-4e77-bc25-b2e14d830500



## Assinaturas



Elcio José Vidal  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

## Eventos do documento

### 11 Mar 2025, 00:24:17

Documento 318c2ebe-07e1-4e77-bc25-b2e14d830500 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-03-11T00:24:17-03:00

### 11 Mar 2025, 00:24:36

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-03-11T00:24:36-03:00

### 11 Mar 2025, 00:24:45

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 53912) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE\_ATOM: 2025-03-11T00:24:45-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):5af22452af863427b35746f5c0585106100306ac5a308fe0fa9d89e52d3049a3

(SHA512):c9da1a356c40a603699cd57327112d125b30fa405254e61593609f23a048ddcd6cfa51de88b23d52bf4dccb43bb47c1122990aaa176935c9ce8000691b431c3a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.